

**PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CARREIRA E CATEGORIA, ENTRE DOIS ÓRGÃOS OU SERVIÇOS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA GEOGRÁFICA, GEOGRAFIA, OU GEOGRAFIA E PLANEAMENTO**

**Ata n.º 2 - Apreciação das Candidaturas**

Em 25 de outubro de 2021, na sede da Comunidade Intermunicipal do Cávado, na Rua do Carmo, 29, 4700-309 Braga, reuniu pelas dez horas, o Júri do procedimento de mobilidade interna supracitado, constituído por: Dr. Rafael Amorim, na qualidade de presidente do júri, Dra. Joana Peixoto e Dra. Fátima Barbosa, como vogais efetivos.

A presente reunião teve como objetivo a apreciação das candidaturas nos termos do artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, consubstanciada na verificação da posse dos requisitos exigidos e da conformidade dos documentos apresentados pelos candidatos, elementos essenciais à decisão sobre a admissão dos candidatos.

**1. Candidaturas Rececionadas:**

Foram recebidas 6 candidaturas no âmbito do presente procedimento de mobilidade interna.

**2. Lista de Candidatos/as Admitidos/as:**

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os 5 candidatos que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos de admissão, ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

<b>Nome do/a Candidato/a</b>	<b>Método de Seleção</b>
1. Cecília Maria Monteiro de Jesus	EPS
2. Fernando José Pereira de Barros	EPS
3. João Filipe Oliveira Moreira	EPS
4. Miguel Nuno Marques Pereira	EPS
5. Sandra Raquel Lomba Fernandes	EPS

*B. A.*

### 3. Lista de Candidatos/as Excluídos/as:

O Júri deliberou, ao abrigo da competência prevista no artigo 14º/2/alínea g) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, excluir do presente procedimento o candidato infra identificado, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome do/a Candidato/a	Motivo(s) de Exclusão
1. Álvaro Daniel Azevedo Neiva	a); b)

#### Motivo(s) de Exclusão:

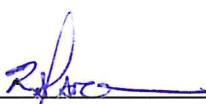
- a) Candidato/a não possui as habilitações exigidas, conforme a alínea a) do ponto n.º 6 do aviso de abertura e artigo 17º/1/2/a) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro;
- b) Candidato/a não entregou o formulário de candidatura correto, conforme o ponto n.º 7 do aviso de abertura e artigo 17º/1/2/a) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Os candidatos são notificados de acordo com o disposto no artigo 10.º, artigo 21.º e artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Para efeitos de exercício do direito de audiência prévia os/as candidatos/as devem utilizar o modelo de formulário eletrónico, disponível na página eletrónica da CIM Cávado em: <https://www.cimcavado.pt/procedimentos-concursais/>.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
Joana Lage Peixoto  
\_\_\_\_\_  
Fátima Barbosa  
\_\_\_\_\_